



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP- 24, DE 04 DE ABRIL DE 2018

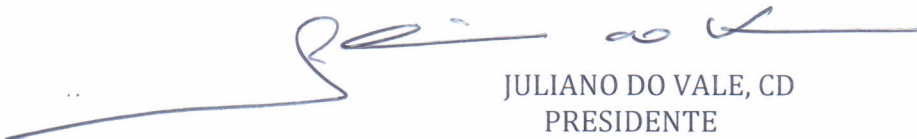
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Artigo 53, itens XV e XVI e do Artigo 81 parágrafo 1º do Regimento Interno aprovado pela resolução CFO 34/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do Quadro Funcional deste Conselho o Sr. Marcelo Santos de Cajueiro Costa, Assessor de Imprensa.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria vigem a partir de 06/04/2018.

Art. 3º. Ao SERHUM para as providências.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE